



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR N.º 008/2023

RECEBIDO
EM 08/08/2023
[Assinatura]

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

“Porque o mesmo Senhor descerá do céu com alarido, e com voz de arcanjo, e com a trombeta de Deus; e os que morreram em cristo ressuscitarão primeiro.”

Continua a morte, na sua ação, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações e promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 06 de Agosto de 2023, o senhor **ROBSON DA SILVA SENA**, era membro de família tradicional, adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humano.

Nesta emocionada e simples homenagem reconhecemos a perda de uma pessoa querida o que não é fácil pois nos deixa triste e fragilizados neste momento de dor, gostaríamos de externar nossa solidariedade aos familiares e irmãos Robenilson da Silva Sena, Rosimeire da Silva Sena e Rosimar da Silva Sena.

A sua ida entristece aos familiares, amigos e conhecidos que conviveram com seu modelo de vida e exemplo, todos sentem a profunda falta que deixará com seu partir e nós não poderíamos deixar de abraçar seus familiares com voto de pesar e rogando a Deus que o confortem.

O senhor Robson foi excelente pai de família que sempre pautou sua vida no respeito a sua família, esposa, filhos, parentes e amigos, pessoa exemplar, alicerçada aos princípios do amor e da moralidade sendo respeitado e querido por todos que faziam parte do seu convívio.

Estudou na Instituição de Ensino Universidade do Estado da Bahia – UNEB, graduou em Economia Solidária, desenvolveu projetos voltados nesta área, trabalhou na Cooperativa ASCOOB e foi Diretor Executivo na Empresa Cresol do Nordeste, ambos sediados no município de Santaluz- Bahia. Quis Deus que o partisse deixando saudades a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

Que fique registrada esta póstuma homenagem como uma **HONRA**, em prol dos seus familiares e amigos, nesta **MOÇÃO DE PESAR** e desejamos que tão somente por seu merecimento.

Os Vereadores, que está subscrevem vem respeitosamente submeter ao Plenário a presente **Moção de Pesar**, que representa o profundo sentimento pelo falecimento do senhor **ROBSON DA SILVA SENA** e em atendimento as formalidades regimentais, **REQUEREREMOS**, que conste na Ata dos trabalhos da Sessão Ordinária, enviando-se cópia da presente a família, a quem expressamos nossas sinceras condolências.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo,
Santaluz/Ba, 08 de Agosto de 2023.


Edmilson Santos de Souza

Vereador


Adão Dias do Carmo

Vereador


Eleilton dos Reis Lima

Vereador


Horácio Santos de Jesus

Vereador


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR N.º 008/2023


Antonio Carlos Teixeira da Silva

Vereador


Jeová Lourenço da Silva

Vereador


João Pereira dos Santos

Vereador


Joseane Santos Lopes

Vereador


Mario Sergio Suzart de Matos

Vereador


Rosalvo Pereira dos Santos Júnior

Vereador


Pedro dos Reis Almeida

Vereador


Valdir Deon Pereira Lima

Vereador